



Lido em 01 OUT. 2024

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 32º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 01 OUT. 2024

Mesa Diretora

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 25/2024-PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 01 OUT. 2024

Responsável

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

✓
Assinado digitalmente por:
MARCOS ROBERTO MENIN
514.590.861-04
Função: MRM
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
11:15h -03.

Vereador **MARCOS ROBERTO MENIN**

Presidente

✓
Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
Função: ASP
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
12:16h -03.

Vereador **ADELSON DA SILVA REZENDE**

Membro

✓
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
603.872.971-20
Função: FAS
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
13:00h -03.

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**

Vice-Presidente/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1m discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
32ª de 01 OUT. 2024

[Signature]
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Lido em 01 OUT. 2024

[Signature]
Responsável

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024**, de autoria desta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que **"DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA"**, com o seguinte pronunciamento:

Inicialmente, lembrando que a legislação municipal em vigor, Lei Nº 2.276/2015, reconhece o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso como um dos órgãos de comunicação oficial do município de Alta Floresta.

ANALISANDO o Parecer Prévio Nº 25/2024 - PP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2023, gestão do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba.

CONSIDERANDO que recebido o(s) processo(s) digitalizado(s) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que inclui o Parecer Prévio nº 25/2024 – PP, fora publicado integralmente no portal da Câmara Municipal (<https://www.altafloresta.mt.leg.br/institucional/proposituras/contas-anuais-de-governo/contas-anuais-de-governo-municipal-relativas-ao-exerc-2023/contas-anuais-2023>), atendendo assim a determinação regimental de publicação do Parecer Prévio em jornal local, conforme consulta outrora feita por esta Casa à Consultoria Técnica do TCE/MT.

Não obstante, com vistas a publicação, pela Assessoria de Imprensa, da matéria no site oficial da Câmara Municipal de Alta Floresta, em data de 11/9/2024, intitulada **"Câmara recebe Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Alta Floresta"**, igualmente no Jornal da Cidade à pág. 2 da edição 4680 de 12/9/2024, além disto, o Ofício nº 623/2024/GABPRES de 4/9/2024 do presidente do TCE/MT publicado por esta Casa também no Jornal da Cidade à pág. 8 da edição 4682 de 17/9/2024, o qual faz menção a divulgação do Parecer Prévio nº 25/2024 – PP, na edição nº 3425 do Diário Oficial de Contas – DOC do dia 3/9/2024 e publicado em 4/9/2024.

CONSIDERANDO a divulgação pelos órgãos de imprensa local quanto ao recebimento das Contas, inclusive por meio eletrônico (via internet), além disso, disponibilizado, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) o Parecer Prévio e as demais peças que compõem o processo integral aos membros desta Casa de Leis, entre outros procedimentos necessários, e também esta Comissão tendo cumprido com todos os dispostos regimentais e constitucionais, entre outros nomeando relator e procedendo com os devidos despachos, até mesmo, cientificando e oportunizando ao gestor, Sr. Valdemar Gamba, para, querendo, manifestasse acerca das deliberações no presente procedimento, conforme juntada do presente processo.



Lido em 01 OUT 2024

Responsável

CONSIDERANDO a reunião ordinária desta comissão realizada no recinto de apoio às comissões, para discussão e deliberações acerca da matéria em questão.

CONSIDERANDO, os fundamentos apresentados e o VOTO no respectivo documento conclusivo pelo Relator e Vice-presidente da Comissão, Vereador Francisco Ailton dos Santos, que APROVOU o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e VOTOU pela emissão do presente Projeto de Decreto Legislativo à aprovação das Contas, ressaltando o envio de determinação deste Poder Legislativo Municipal ao Chefe do Poder Executivo, para que adote medidas corretivas.

CONSIDERANDO o voto do Presidente Marcos Roberto Menin e do Membro, Vereador Adelson da Silva Rezende, que, da análise do processo, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO RELATOR.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DECIDE, com edição do presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 25-2024 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado digitalmente por:
MARCOS ROBERTO MENIN
514.590.861-04
Função: MRM
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
11:15h -03

Vereador MARCOS ROBERTO MENIN
Presidente

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
603.872.971-20
Função: FAS
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
13:00h -03

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Vice-Presidente/Relator

Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
Função: ASR
sexta-feira, 27 de setembro de 2024,
12:16h -03

Vereador ADELSON DA SILVA REZENDE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 32 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 01 OUT. 2024

Francisco Ailton dos Santos
Mesa Diretora